

# **Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias, I.P.**

## **Missão, Objectivos e Actividades**

### **O seu papel na redução da sinistralidade**

# Constituição

- **Criado pelo Decreto-Lei n.º 148/2007, de 27 de Abril**
- **Dotado de personalidade jurídica e de autonomia administrativa**
- **Estatutos – Portaria n.º 546/2007, de 30 de Abril**

# Missão

- **Regular e fiscalizar o sector das infra-estruturas rodoviárias**
  - **Supervisionar e regulamentar a execução, conservação, gestão e exploração das infra-estruturas rodoviárias**
- (exercício da Autoridade do Estado concedente)**

# Atribuições

- **Contribuir para a definição das políticas do sector e aconselhar o Governo sobre as matérias da sua competência**
- **Propor medidas legislativas ou regulamentares que tenham por objecto a gestão da rede de infra-estruturas rodoviárias**
- **Apoiar o planeamento da Rede Rodoviária Nacional (RRN).**

# Atribuições (cont.)

- **Superintender a segurança e qualidade das infra-estruturas rodoviárias**
- **Promover a definição e aplicação de normas relativas à qualidade e segurança das infra-estruturas rodoviárias**
- **Definir as normas regulamentares aplicáveis ao sector e os níveis de desempenho das infra-estruturas rodoviárias**

# Atribuições (cont.)

- **Fiscalizar o cumprimento das obrigações pelos operadores do sector**
- **Assegurar e monitorizar a defesa dos direitos e interesses dos utentes**
- **Colaborar com a ANSR na elaboração de Planos Nacionais de Segurança Rodoviária**

# Atribuições (cont.)

- **Exercer as funções de Autoridade de normalização em matéria de infra-estruturas rodoviárias**
- **Promover estudos e a divulgação técnica e científica, nos planos nacional e internacional, das actividades e funções públicas do universo das infra-estruturas rodoviárias**
- **Estabelecer formas de cooperação ou associação atinentes ao desempenho das suas atribuições com outras entidades, nacionais, estrangeiras e internacionais, quando tal se mostre necessário ou conveniente**

# Algumas representações a cargo do InIR....



- **CEDR . Conferencia europeia das administrações rodoviárias . Comité Executivo e Governativo**
- **AIPCR . Associação Mundial da Estrada. Comités Técnicos que envolvem a presença do InIR=15**
- **Órgão de Gestão da AIPCR**
- **Administrações Rodoviárias da Ibéria e América Latina. DIRCAIBEA**
- **PALOPs Protocolos de cooperação Científica e Técnica. Dar continuidade aos protocolos EP EPE**
- **Protocolos com países do Magreb. Dar continuidade às funções da EP EPE**



# Algumas representações a cargo do InIR....



- **Grupos Trabalho no âmbito da UE no sector rodoviário (electronic toll collection, ITS action plan, road safety, etc)**
- **Grupo Trabalho dos Túneis . UE**
- **Membro do Conselho Nacional de Segurança Rodoviária**
- **Órgão Normalizador Sectorial (ONS). InIR é órgão sectorial e coordena 5 Comités Técnicos**
- **ENSR . Membro activo em Grupos de Trabalho e liderança de GTs**
- **Comissões Técnicas Mistas Luso-espanholas. Convénio Luso Espanhol em vigor**

# Algumas actividades desenvolvidas no domínio legislativo



- **Dec. Reg. 12/2008  
(Regulamenta a Lei do Utente – Lei 24/2007)**
- **Projecto Decreto Lei sobre Auditorias de  
Segurança Rodoviária**
- **Alteração do Decreto Lei 170/2005 (painéis de  
combustíveis)**
- **Decreto Lei 83/2008 (protecção da EN125)**

# Entidades sujeitas à jurisdição do InIR, I.P.:

- **A EP – Estradas de Portugal, S.A.**
- **Os concessionários e subconcessionários de segmentos da rede rodoviária**
- **Os fornecedores de bens e serviços de construção, operação e manutenção de infra-estruturas rodoviárias, em actividades sujeitas a regime legal de contratação pública, e no que respeita às funções de normalização**

# OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

2008 - 2010

## **Principais linhas de orientação :**

- **Tornar-se um organismo regulador de elevada competência para o sector de infra-estruturas rodoviárias**
- **Ser reconhecido como o organismo regulador por todos os agentes do sector de infra-estruturas rodoviárias**
- **Ser reconhecido pelos contributos prestados para o desenvolvimento, a competitividade e a sustentabilidade do sector de infra-estruturas rodoviária**

## **Principais linhas de orientação (cont.):**

- **Prosseguir objectivos de eficácia e eficiência e promover que o próprio InIR, IP se torne uma organização operacional, nos procedimentos e processos internos existentes e nos interfaces de ligação com todos os agentes dos sector rodoviário.**

## **Principais linhas de orientação (cont.):**

- **Construir uma base sólida para o conhecimento e a informação no sector das infra-estruturas rodoviárias.**
- **Criar condições para que este conhecimento e informação se tornem a base para a definição e avaliação de políticas de transporte sectorial e de estratégias de negócio.**
- **Garantir a viabilidade do InIR, IP de acordo com critérios económicos, financeiros e de sustentabilidade, no âmbito do novo modelo de gestão e financiamento do sector de infra-estruturas rodoviárias.**

## Principais linhas de orientação (cont.):

**A actividade do InIR, IP deverá ser financiada através de contribuições pagas pelas sociedades concessionárias e sub-concessionárias, de acordo com o estabelecido nos respectivos contratos de concessão e de sub-concessão e legislação aplicável (Dec. Lei 43/2008)**



## Princípios Orientadores

- **O propósito de implementação de uma filosofia de gestão altamente profissionalizada, de uma equipa igualmente fortemente competente, based on the right skills.**
- **O propósito de aumentar o seu contributo para o desenvolvimento do sector de infra-estruturas rodoviárias, de acordo com os mais exigentes parâmetros de qualidade, com vista ao total desempenho da sua missão.**
- **Estes parâmetros serão traduzidos em objectivos ambiciosos mas susceptíveis de serem atingidos, quantificáveis em cada ano e para o período do mandato.**

## Princípios Orientadores

- **Adopção das melhores práticas de gestão seguidas nos organismos públicos.**
- **Desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a excelência no desempenho, através da utilização de práticas de referência, que permitam ao InIR, IP ser bem sucedido em termos de sustentabilidade.**
- **Esta nova cultura será baseada, essencialmente, num novo conceito de gestão que integre objectivos económicos, ambientais e sociais.**
- **Prestar um serviço aos utentes/cidadãos com a qualidade exigida por lei/determinada legalmente.**

## Princípios Orientadores

- **Garantir a eficiência económica nos custos e nas soluções adoptadas, por forma a prestar um serviço nas condições exigidas.**
- **Cumprimento dos princípios gerais de gestão da actividade administrativa, no que respeita à gestão pública.**

# InIR

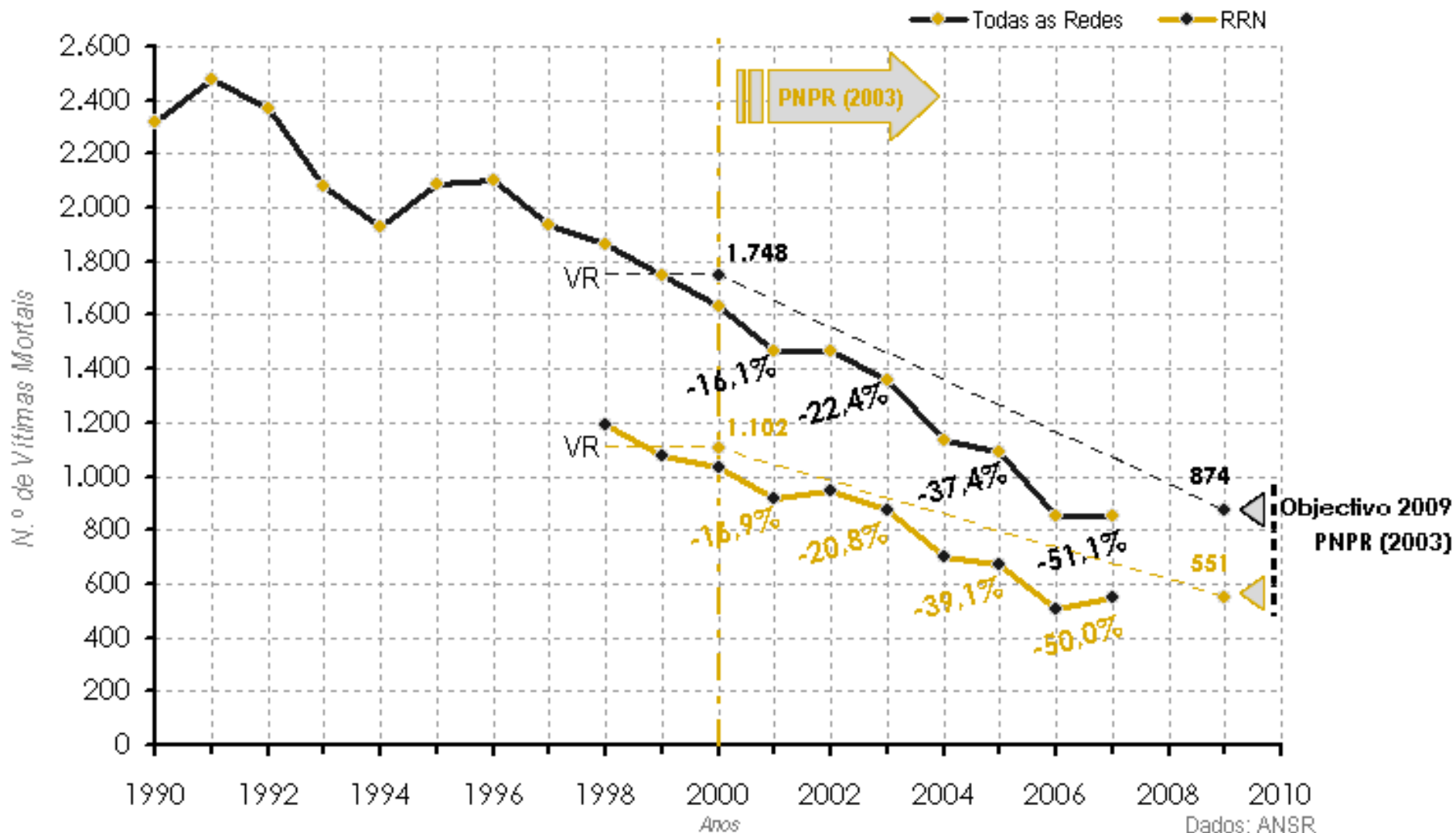
## O Seu Papel na Redução da Sinistralidade

# Evolução da Sinistralidade Rodoviária em Portugal

- **Têm sido dados passos muito importantes em matéria de Segurança Rodoviária, que levaram já à superação das metas estabelecidas no PNPR 2003**  
(i.e., redução em 50 % do n.º de vítimas mortais e feridos graves, tendo como base a média dos valores do período 1998 - 2000)
- **Note-se, por ex., que entre 1999 e 2006 a redução da sinistralidade rodoviária em Portugal apresentou a melhor evolução da UE 25 (54,5% vs. 23,8% da média comunitária, em termos de vitimas mortais a 30 dias/milhão de habitantes) (fonte: ANSR)**
- **Ainda assim, Portugal apresenta actualmente um rácio de vítimas mortais por milhão de habitantes que o coloca em 13.º lugar na tabela comunitária**
- **Em 2007 morreram nas estradas portuguesas 854 pessoas (cerca de 3.000 ficaram gravemente feridas e cerca de 43.000 ligeiramente feridas)**

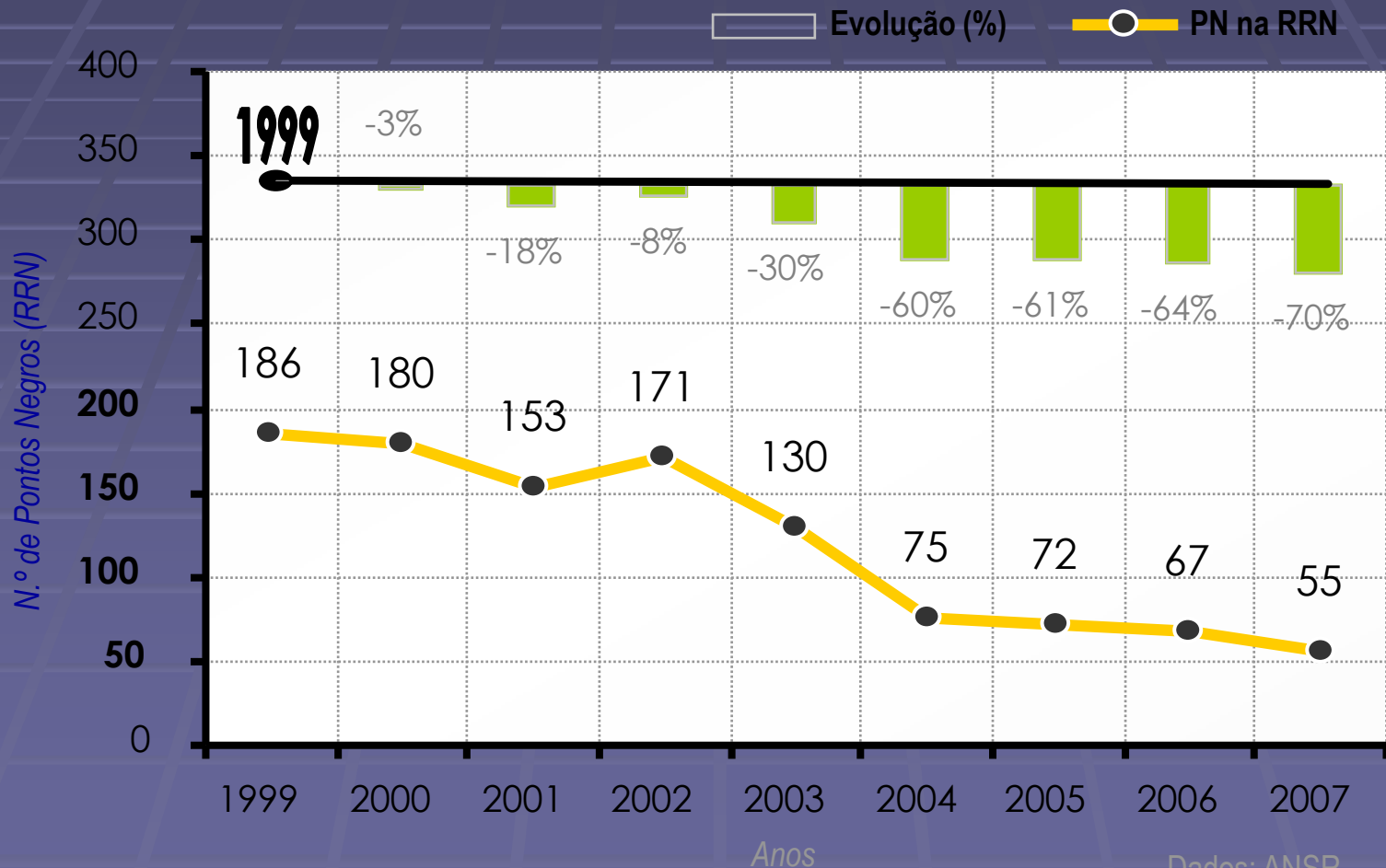
# Evolução da sinistralidade

## Número de vítimas mortais



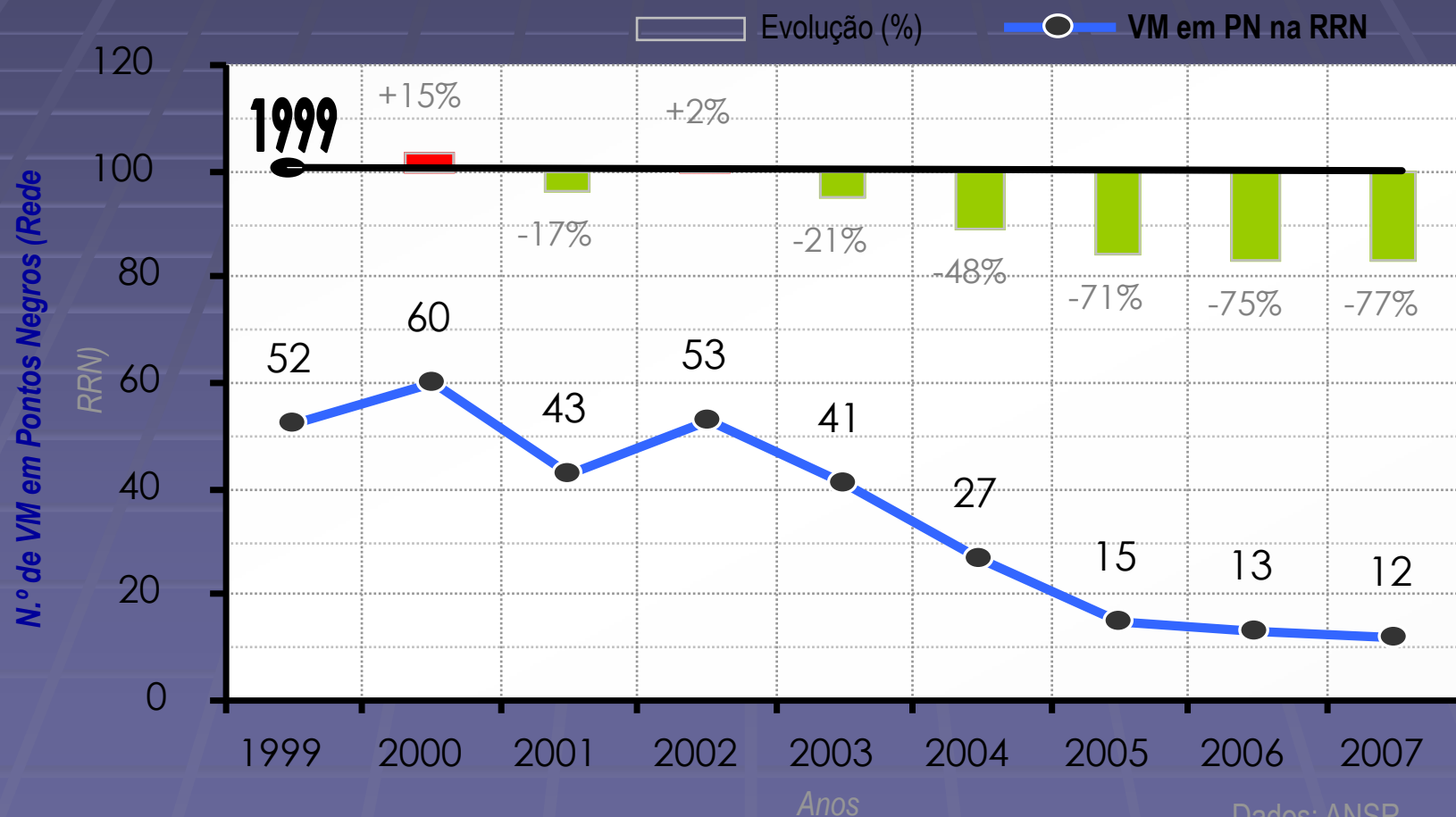
# Evolução da sinistralidade

## Número de pontos negros na RRN



# Evolução da sinistralidade

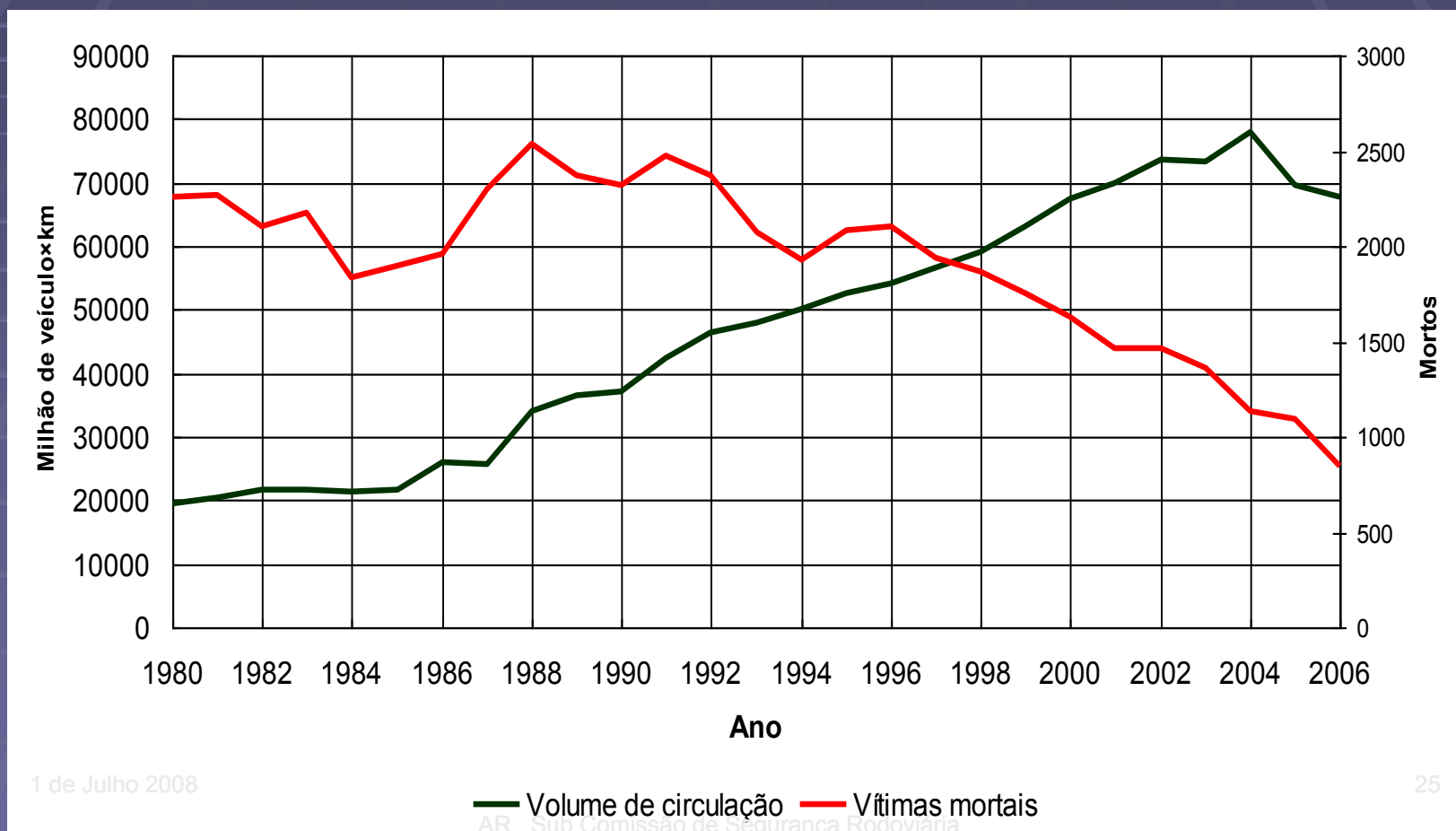
## Número de vítimas mortais em pontos negros na RRN





# Evolução da sinistralidade

## N.º de vítimas mortais e volume de circulação



## **O Contrato de Concessão Estado/ E.P. S.A. define:**

**Objectivos a atingir no domínio da Segurança em  
2010:**

- 1. Numero máximo de Pontos Negros = 39**
- 2. Indicador Gravidade (em travessias Urbanas)=29388 redução de 35% em relação a 2004-2005**
- 3. Numero vitimas mortais =551 (redução de 50% em relação a 1998-2000)**

**em detalhe e no que respeita à ENSR...**

**dos 14 GTs constituídos, o InIR integra a estrutura técnica dos seguintes :**

- **GT 6 – Gestão das Infra-Estruturas na Óptica da Segurança Rodoviária**
- **GT 7 – Melhoria do Ambiente Rodoviário em Meio Urbano**
- **GT 8 – Defesa e Protecção da Segurança da Estrada e da Zona Adjacente**
- **GT 9 – Gestão do Tráfego e Informação e Apoio ao Utente**
- **GT 13 – Formação Superior na Área da Segurança Rodoviária**
- **GT 14 – Comunicação da ENSR**

**estando-lhe atribuída a coordenação dos Grupos 6 e 8.**

# CONCLUSÕES

## CONCLUSÕES

**O papel do InIR na prevenção da sinistralidade rodoviária é corporizado, fundamentalmente, nos seguintes vectores:**

- **Regulação e normalização do sector, incluindo a definição e caracterização de parâmetros de Qualidade, Segurança e Desempenho**  
(produção de documentos técnicos como Disposições Normativas e Recomendações de Boas Práticas)

## CONCLUSÕES (cont.)

- **Fiscalização do cumprimento das obrigações pelos operadores do sector, designadamente as decorrentes dos contratos de concessão – é exigível que os operadores garantam os níveis de sinistralidade estabelecidos nesses contratos**

- **CONCLUSÕES (cont.)**

- **Defesa dos direitos e interesses dos utentes – assegurando que os operadores respeitem os níveis de qualidade e segurança definidos pelo InIR**

**(à luz das boas práticas nacionais e internacionais)**